



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2229, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038702/2017-63, resolve:

Art. 1º. Determinar a movimentação no sistema SIAPE das funções gratificadas (FG-01) e do cargo de direção (CD-04), da UORG SINFRA para UORG PROGINST, com forme o quadro abaixo:

UNIDADE DE ORIGEM	CÓDIGO	NOMENCLATURA ATUAL	UNIDADE DE DESTINO	CÓDIGO	NOVA NOMENCLATURA
Superintendência de Infraestrutura - Sinfra	FG-01	Coordenação de Contratos	Pró-Reitoria de Gestão Institucional - Proginst	FG-01	Gerente de Contratos
	FG-01	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio		FG-01	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
	FG-01	Divisão de Compras		FG-01	Gerente de Compras e Licitação
	CD-4	Gerencia de Patrimônio e Suprimento		CD-4	Coordenador da Coordenadoria de Administração, Suprimento e Serviço.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17